

ADVOGADO	RENATO FERREIRA PIMENTA(OAB: 134361/MG)
SUSCITADO	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS
ADVOGADO	SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS(OAB: 67208/MG)
ADVOGADO	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES(OAB: 57180/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL - FENADSEF

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) tomar ciência do despacho de ID: e 252cbb

"Vistos, etc.

O Sindicato suscitante apresenta petição no ID-1b76eca (f. 623), apontando que as partes celebraram ACT e expressamente dispuseram sobre a quitação do período aqui debatido.

Com efeito, a cláusula 44ª, §2º, do ACT-2021/2023, jungido no ID-d876ca1, dispõe que:

"CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO: A formalização desse acordo quita os períodos e as negociações de Dissídios Coletivos em curso sendo eles: 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 (0010187-63.202.5.03.0000), 2020/2021, 2021/2022 (0011751-43.2021.5.03.0000) e 2022/2023 (0012032-62.2022.5.03.0000), e significa, ainda, a concordância das partes com a desistência de todas as ações judiciais inerentes aos respectivos Dissídios Coletivos nestes períodos" -f. 637. Considerando a juntada do ACT 2022/2022 (ID-797988b) e do ACT-2021/2021 (ID-ea2b181) devidamente registrado, na forma do art. 614 da CLT – vide f. 637, grifou-se.

Pois bem.

Considerando que o instrumento normativo regularmente submetido a registro produz efeitos independentemente de homologação judicial, a qual se revela desnecessária nos termos da OJ 34 da SDC do TST, **julgo extinto o feito, sem resolução de mérito, por perda superveniente de objeto, com fundamento no art. 485, VI,**

do CPC.

A despeito da declaração de hipossuficiência jungida no ID-a0a10ca (f. 63), o Sindicato é pessoa jurídica, e, nos termos da Súmula 463 II, do c. TST, não basta juntar a simples declaração de hipossuficiência, devendo haver prova cabal de que a parte não consegue arcar com as despesas do processo. Tal prova não veio aos autos em momento algum. No caso em tela, o sindicato autor não comprovou sua insuficiência financeira para arcar com as despesas processuais. E não cabe isentá-lo do encargo simplesmente por se tratar de ente sindical, dada a sua natureza de entidade privada financiada por diversas fontes de custeio, especialmente pela contribuição dos associados que representa. Diante disso, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pela entidade sindical requerente.

A extinção do feito, sem resolução do mérito, implica sucumbência do Sindicato autor. Sendo assim, acolho os mesmos parâmetros de sucumbência anteriormente definidos no acórdão de ID-bb37a38 (f. 461), verbis:

"Custas, pelo suscitante, no importe de R\$1.000,00 (2% sobre o valor atribuído à causa na peça de ingresso). Honorários advocatícios pelo Sindicato Suscitante em favor dos procuradores do Suscitado, consoante artigo 791-A da CLT, no importe de 5% sobre o valor da causa (R \$2.500,00)".

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de agosto de 2023

Jorge Berg de Mendonça

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 31 de agosto de 2023

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

Publicação Ata No. 06/2023 - 1ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 06/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208 de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 20, 21 e 24/07/2023, iniciada às 08h00 do dia 20 de julho de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 24 de julho de

2023 Sessão Presencial: dia 27/07/2023 iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 12h00 (doze horas).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte das Sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente), Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcelo Mura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; Exmos. Juizes Flávio Vilson da Silva Barbosa, Cléber Lúcio de Almeida, Marcelo Oliveira da Silva, Cristiana Soares Campos e Daniela Torres Conceição.

Férias: Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Cristiana Soares Campos, no período de 18.07 a 16.08.2023); Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Daniela Torres Conceição, no período de 12.07 a 10.08.2023) e Vicente de Paula Maciel Júnior (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Oliveira da Silva, no período de 10.07 a 08.08.2023).

Convocados para compor a 1ª SDI: Exmos. Juizes Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 12.07 a 10.09.2023 e Cléber Lúcio de Almeida, no período de 16.07 a 03.08.2023, ambos em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Juizes Mauro César Silva (substituiu o Exmo. Desembargador Marcelo Mura Ferreira, em férias, no período de 14.06 a 13.07.23), Alexandre Wagner de Mrais Albuquerque (substituiu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em férias, no período de 13.06 a 13.07.23), Ângela Castilho Rogedo Ribeiro (substituindo o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, em férias, no período de 02.07 a 10.08.2023 - passou a compor a 2ª SDI, conforme artigo 9º, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional) e Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (substituindo a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, em férias, no período de 17.07 a 15.08.2023).

Ausência justificada (sessão presencial): Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Declaração de impedimento: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, nos processos n.ºs 0011596-69.2023.5.03.0000 ED e 0011748-20.2023.5.03.0000 AgR; Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, no processo n.º 0011563-79.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR; Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, no processo n.º 0011610-53.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR, e Exma. Juíza Daniela Torres Conceição, no processo n.º 0012031-43.2023.5.03.0000 CCCiv.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, no processo n.º 0011614-90.2023.5.03.0000 MSCiv.

Processos PJe Julgados:

0010610-18.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0010656-41.2022.5.03.0000

AgR

Retirado de Pauta

0010696-86.2023.5.03.0000

AgRT

Não provido o Agravo

0010779-05.2023.5.03.0000

MSCiv

Denegou a Segurança

0010791-19.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0010951-44.2023.5.03.0000

AgR

Provido, em parte, o Agravo

0011113-39.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0011243-29.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0011282-26.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0011397-47.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

AgR

Prejudicada a análise do Agravo

0011447-73.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0011489-25.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto

AgR
Prejudicada a análise do Agravo
0011541-21.2023.5.03.0000

AgR
Não conhecido o Agravo

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011563-79.2023.5.03.0000

MSCiv
Denegou a Segurança

AgR
Não provido o Agravo
0011574-11.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0011606-16.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011610-53.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto

AgR
Prejudicada a análise do Agravo
0011614-90.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto
0011640-88.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0011641-73.2023.5.03.0000

AgR
Prejudicada a análise do Agravo
0011661-64.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011671-11.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011680-70.2023.5.03.0000

MSCiv
Retirado de Pauta
0011710-08.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011745-65.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0011748-20.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0011795-91.2023.5.03.0000

MSCiv
Adiado
0011815-82.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0011817-52.2023.5.03.0000

MSCiv
Retirado de Pauta
0011850-42.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011851-27.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0012015-89.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto

AgR
Prejudicada a análise do Agravo
0012031-43.2023.5.03.0000

CCCV

Improcedente

0012041-87.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0012220-21.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0012306-89.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0012829-04.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

AgR

Prejudicada a análise do Agravo

Embargos de Declaração julgados:

0010721-02.2023.5.03.0000

ED

Não conhecido os Embargos

0010834-53.2023.5.03.0000

ED

Deu-lhes provimento

0011596-69.2023.5.03.0000

ED

Negou-lhes provimento

Sustentação oral:

Alan Ariosvaldo Canali Guedes (0011574-11.2023.5.03.0000 AgR)

Bruno Vigneron Cariello (0011574-11.2023.5.03.0000 AgR)

José Carlos Nogueira da Silva (0012829-04.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Leilton Wallas Mendes Silva (0011397-47.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Letícia Cristina Moreira Taboas (0011748-20.2023.5.03.0000 AgR)

Márcia Helena da Silva Guthier (0011795-91.2023.5.03.0000 MSCiv)

Redigirão os v. acórdãos os Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto, no processo nº 0011282-26.2023.5.03.0000 MSCiv, e Marcelo Lamego Pertence, no processo nº 0010610-18.2023.5.03.0000 MSCiv.

Juntada de voto vencido: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence nos processos nºs 0011661-64.2023.5.03.0000 MSCiv (autor da divergência), 0011671-11.2023.5.03.0000 MSCiv (autor da divergência relativa ao conhecimento) e 0011815-82.2023.5.03.0000 AgR; Marcelo Mbura Ferreira (Relator), no processo nº 0010610-18.2023.5.03.0000 MSCiv e Ricardo Marcelo Silva, nos processos nºs 010721-02.2023.5.03.0000 ED (autor da divergência), (0011397-47.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR), 0011489-25.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR (autor da divergência), 0011563-79.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR (autor da divergência) e 0012829-04.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR (autor da divergência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (0011397-47.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR), e Exmo. Juiz Alexandre Wagner de Mbrais Albuquerque (Relator), no processo nº 0011282-26.2023.5.03.0000 MSCiv.

REGISTROS

Presencialmente e utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª SDI, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 05/2023, aprovada por unanimidade.

A Exma. Desembargadora Presidente registrou o profundo pesar pelo falecimento do colega Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson, no dia 13/07/2023 que ingressou na magistratura trabalhista em 1989, e presidiu as Varas do Trabalho de Montes Claros, Patrocínio, Ouro Preto, 4ª de Betim e 8ª de Belo Horizonte, tendo sido promovido por antiguidade no cargo de Desembargador do Trabalho, em 2014. Saliu que o magistrado estava para se aposentar, mas foi acometido por uma doença bastante grave, deixando vários colegas e amigos em luto com o seu passamento precoce, pois construiu grandes amizades em razão de sua personalidade forte e amorosa. Externou sua solidariedade com a família e com os servidores de seu gabinete, para superação deste momento tão difícil.

Lado outro, a Eminentíssima Desembargadora Presidente parabenizou o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mihallem, Presidente deste Egrégio Regional, que, no dia 16/07/2023, esteve entre as 50 personalidades que se destacaram na defesa dos ideais do Estado e foram agraciadas com a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais. Aduziu que a solenidade ocorreu na data em que se celebra o Dia de Minas Gerais, com a transferência provisória da capital Belo Horizonte para Mariana, município mais antigo do Estado e que completou 327 anos.

Outrossim, a Exma. Desembargadora Presidente registrou votos de congratulações ao Dr. Gabriel Malheiros Lebeis, filho da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, pela graduação em Medicina, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Emocionada, ressaltou a brilhante trajetória da magistrada, cujo esposo faleceu quando os filhos eram bastante novos, bem como todo o empenho e a dedicação na criação de seus três filhos. Por fim, salientou a inteligência fora da média e o comprometimento do Dr. Gabriel Malheiros Lebeis com os estudos, desejando-lhe sucesso na profissão.

A Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima também externou sua emoção ao relembrar dos momentos de dor

compartilhados com a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Málheiros, a qual considera que teve muita sabedoria na criação dos filhos, pelos quais ela e também suas filhas têm enorme carinho. Aproveitou para parabenizar a colega magistrada e o filho, Dr. Gabriel Málheiros Lebeis, pela formatura no curso de Medicina da UFMG.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente homenageou a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que se aposentará no mês de agosto, sendo esta sua última participação na sessão de julgamento da 1ª SDI. Salientou que referida magistrada sempre se destacou por sua competência e dedicação ao trabalho, sobretudo em prol do coletivo e da instituição, para a promoção da Justiça do Trabalho. Estimou que a colega leve consigo o carinho e a admiração de todo o colegiado, e que seja muito feliz, com várias realizações, nesta nova fase da sua vida.

A Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Málheiros registrou que lamenta a aposentadoria da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, mas que sabe que ela será muito feliz nessa nova etapa. Frisou que a colega deixou preciosos ensinamentos, vez que sempre avocou as questões mais complexas e as solucionou de forma justa e equilibrada, sendo a lealdade sua marca registrada.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva manifestou seu testemunho com relação à retidão, competência e seriedade do trabalho da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, com quem teve o prazer de trabalhar na Décima Turma deste Regional. Pontuou que a magistrada sempre se destacou por seus valores, principalmente por sua fome e sede de justiça, nos julgamentos de sua relatoria, e que cumpriu de forma brilhante o seu papel, estimando que desfrute da aposentadoria.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou sua admiração e respeito pela colega Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que sempre primou pelo compromisso e pela seriedade no julgamento dos processos, e que soube conduzir com muita sabedoria o período em que esteve à frente da Corregedoria deste Tribunal, principalmente ao se considerar o momento inédito da pandemia, em que não havia parâmetros e referências de como atuar. Por fim, parabenizou a magistrada e desejou que seja muito feliz na nova fase, ao lado da família.

A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou sua gratidão a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que sempre se prontificou a ajudá-la na solução de demandas de maior complexidade. Disse que se lembra com muito carinho do dia em que tomaram posse juntas, como Desembargadora do Trabalho, e que, na ocasião, a colega, já demonstrando sua bondade, segurava sua mão. Desejou que aproveite bastante a aposentadoria, junto com os netinhos e com a família.

A Exma. Desembargadora Maria Raquel Zagari Valentim expôs a saudade que sentirá da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, quem lhe concedeu a honra de participar do Comitê de Saúde do TRT/MG, época em que pôde acompanhar a sua dedicação ao trabalho. Desejou que tenha a melhor aposentadoria, por merecimento.

A seu turno, a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire

Pimenta registrou seu agradecimento, na condição de magistrada de Primeiro Grau, a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, assim como a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Málheiros, que atuaram como Corregedora e Vice-Corregedora deste Egrégio Tribunal, respectivamente, na Administração anterior, tendo ajudado muito na solução de questões da Vara do Trabalho da qual é juíza titular. Ressaltou a falta que a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças fará, ao se aposentar, diante de todo o seu brilhantismo e vocação para o cargo, e desejou-lhe felicidades ao lado da família.

No ensejo, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima também registrou seu agradecimento a Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, por todo o apoio ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e enfatizou que se trata de uma magistrada excepcional. Ainda, manifestou irrisignação com a aposentadoria da colega, além da esperança de sua permanência no cargo.

Ademais, o Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho agradeceu a colega Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, que o ajudou muito no início de sua carreira como magistrado, e desejou-lhe felicidades na nova fase.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças manifestou sua emoção e surpresa com a homenagem do colegiado, e aduziu que realmente dedicou sua vida à magistratura trabalhista, em que teve grandes oportunidades e valiosas amizades, com as quais aprendeu muito. Destacou que está apenas mudando o capítulo do livro de sua vida, já que se dedicará a trabalhar num projeto de incentivo à leitura infantil, por entender que é através da leitura que o ser humano se torna um ser completo.

Ao final, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence registrou que na data de hoje, 27 de julho, celebra-se o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, sendo o Brasil um dos países com o maior número de acidentes de trabalho. Destacou que devemos estar sempre atentos à prevenção de acidentes e lutando para que as formas de trabalho decente prevaleçam, as quais envolvem a dignidade física, mental e moral dos trabalhadores. Aproveitou para convidar todos a participar do Seminário Nacional sobre Trabalho Decente, nos dias 31/08 e 1º/09/2023, no TRT/MG, que contará com a participação de ministros do TST, além de desembargadores deste Tribunal.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados, bem como da douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0013672-66.2023.5.03.0000